

Termo de Referência

Art. 18, Inc. II c/c Art. 72, Inc. I, da Lei nº 14.133/2021

1. Do Objeto da Futura Contratação

1.1. Pretende-se que esta Prefeitura Municipal promova a contratação empresa para locação de grade de segurança, barricada e fechamento para utilização na 49ª Feira do Bordado de Ibitinga.

Especificações:

Item 01 – 300 metros de Grade de segurança 1,20m altura, com pés para sustentação.

Item 02 – 250 metros de placa de fechamento metálico em aço galvanizado (lata) medindo 2m x 2m, que perfaz um total de 350 metros

Item 03 – 50 metros de barricada para evento

2. Do Prazo da Contratação, da Forma de Pagamento e das Condições da Prestação dos Serviços, da Entrega dos Produtos

2.1. O prazo da contratação será por 15 dias, a contar da data de entrega dos materiais.

2.2. A contratado deverá arcar com as despesas de transporte e descarregamento até o Pavilhão Permanente de Exposição.

2.3. O valor contratado será pago 30 dias após a entrega.

2.4. O Local de entrega das grades, fechamento e barricada é no Pavilhão Permanente de Exposição localizado na Avenida Engenheiro Ivanil Francischini, 14.077 – Jardim Eldorado.

2.5. No valor, a empresa deverá considerar todas as despesas que venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as tributárias e encargos sociais de seus colaboradores.

3. Da necessidade da Contratação dos Serviços [Inc. I, §1º, art. 18, Lei nº 14.133/2021]

3.1. Em cumprimento ao inciso I do §1º do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021, justifica-se a necessidade da contratação para organizar filas, proteger ambientes e pessoas, pois a feira do bordado é uma dos principais evento do bordado, base da economia de nosso município e a Prefeitura não possui grades

de segurança, barricadas e fechamento, tornando-se necessária à locação.

4. Da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual [Inc. II, §1º, art. 18, Lei nº 14.133/2021]

4.1. A Feira do Bordado de Ibatinga esta prevista no Plano de contratação Anual no seu todo.

5. Dos Requisitos da Contratação [Inc. III, §1º, art. 18, Lei nº 14.133/2021]

5.1. O contratado deverá comprovar ser do ramo da contratação.

5.2. O contratado deverá comprovar sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, na forma da Lei.

5.3. Todo material que será ofertado deverá estar em perfeito estado de conservação oferecendo segurança aos presentes.

6. Da Estimativa de Preços [Incs. IV, V e VI, §1º, art. 18, Lei nº 14.133/2021]

6.1. O setor de Licitações fará pesquisa de preços entre empresas do ramo da contratação, limitando-se a contratar aquela que apresentar o menor preço, além de atender aos requisitos relacionados no item 5, deste Termo de Referência.

6.1.1. Estima-se o valor de R\$ 14.000,00 para contratação do total.

6.2 Sugerimos que o critério de julgamento da licitação seja por preço global pois desta forma o custo de frete será único.

7. Da Conclusão sobre a Adequação da Contratação para o Atendimento da Necessidade a que se destina [inc. XIII, §1º, art. 18, Lei nº 14.133/2021]

7.1. A contratação dos serviços de locação de grade de segurança, barricada e fechamento é uma necessidade preeminente da Secretaria de Turismo conforme justificativas constantes neste termo de referência.

7.2. Com a referida contratação será possível manter a ordem e a segurança do público que visitará a 49ª Feira do Bordado de Ibatinga.

Ibatinga/SP, 19 de maio de 2025.

Richard Porto de Rosa
Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico